



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 368/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL 751, DE 20 DE SETEMBRO 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE, Sr. JAIRO CUNHA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, , O PRESENTE PROJETO DE LEI, QUE APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, SEGUE PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º O artigo primeiro da lei municipal 751 de 20 de setembro 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado “ Centro de Eventos Cafezão – Roque Zuccon” o Centro de Eventos do Município de Brejetuba, construído no bairro Trabalhista, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 26 de junho 2025.

JAIRO CUNHA
Vereador/Presidente





Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0368/2025

Senhores Vereadores,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina de **"ROQUE ZUCCON"**, o Centro de Eventos Cafezão, Localizado no bairro trabalhista, no Município de Brejetuba/ES.

Com o Presente Projeto de Lei, o Art 1º da Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2017, passa ter a seguinte redação: Fica denominado " Centro de Eventos Cafezão – Roque Zuccon" o Centro de Eventos do Município de Brejetuba, construído no bairro Trabalhista, neste Município, em homenagem ao saudoso Roque Zuccon, que sempre esteve engajado nas lutas sociais e políticas deste município e que deixou seu legado, que agora será eternizado com essa brilhante e merecida homenagem.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 26 de junho de 2025.

JAIRO CUNHA
Vereador/Presidente

